PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07/11/18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1152 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: LIMPEZA E RECUPERAÇÃO EM GERAL DA RUA SÃO FRANCISCO, ENTRE AS RUAS HUMBERTO ALVES E ANGELIM, BAIRRO DO SANTARENZINHO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e lixo nos espaços públicos. O trecho da Rua acima citada, encontra-se em total abandono pelo Poder Público. O mato alto, as crateras, os entulhos e ainda muito lixo, obriga a todos que se utilizam desses espaços, a caminharem/trefegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças, em razão do acúmulo de lixo. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza e retirada de entulhos no referido local.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro do Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 7 de novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC